



**ERRATA Nº 05 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM
CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 009/2024 – PREFEITURA**

A prefeitura Municipal torna público a errata no edital de seleção para contratação em caráter temporário nº 009/2024 – Prefeitura

Justifica-se a necessidade da presente errata para a correção do quadro de vagas presente edital.

Onde se-lê:

Código	Vagas	Função Pública	Carga Horária Semanal	Vencimento	Qualificação Exigida
1	CR	MOTORISTA	40 horas	R\$ 1.922,56	Ensino Fundamental e CNH categoria C ou superior
2	CR	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 horas	R\$ 2.290,85	Ensino fundamental, CNH categoria "C" ou superior e curso de formação de operador de máquinas pesadas, ou; Comprovação de trabalho na área por no mínimo 2 anos
3	CR	OP. DE TRATOR AGRÍCOLA	40 horas	R\$ 1.922,56	Ensino Fundamental e CNH categoria C ou Superior
4	CR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 horas	R\$1.716,79	Curso Técnico e registro no COREN
5	CR	NUTRICIONISTA	40 horas	R\$ 7.801,55	Curso Superior de Nutrição e Inscrição CRN





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Passa-se a ler.

Código	Vagas	Função Pública	Carga Horária Semanal	Vencimento	Qualificação Exigida
1	CR	MOTORISTA	40 horas	R\$ 1.922,56	Ensino Fundamental e CNH categoria C ou superior
2	CR	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 horas	R\$ 2.290,85	Ensino fundamental, CNH categoria "C" ou superior e curso de formação de operador de máquinas pesadas, ou; Comprovação de trabalho na área por no mínimo 2 anos
3	CR	OP. DE TRATOR AGRÍCOLA	40 horas	R\$ 1.922,56	Ensino Fundamental e CNH categoria C ou Superior
4	CR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 horas	R\$1.716,79	Curso Técnico e registro no COREN
5	CR	NUTRICIONISTA	40 horas	R\$ 7.801,55	Curso Superior de Nutrição e Inscrição CRN
6	CR	CONTROLADOR INTERNO	40 horas	R\$ 4.148,36	Curso superior de Administração ou Contabilidade e inscrição no CRA ou CRC





Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



Justifica-se a necessidade da presente errata para a correção do anexo IV – Cronograma.

Onde se-lê:

Prazo	
28/06/2024 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00	Inscrição
01/07/2024 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00	Inscrição
02/07/2024 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00	Inscrição
03/07/2024 08:00 as 12:00	Divulgação de inscrições Aptas
03/07/2024 13:00 as 17:00	Prazo para pedir recurso das inscrições
04/07/2024 08:00 as 12:00	Divulgação após recurso das inscrições aptas
04/07/2024 13:00 as 17:00	Resultado Preliminar
05/07/2024 08:00 as 12:00	Prazo para pedir recurso do Resultado Preliminar
05/07/2024 13:00 as 17:00	Divulgação após recurso do Resultado Final

Passa-se a ler.

Prazo	
28/06/2024 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00	Inscrição
01/07/2024 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00	Inscrição
02/07/2024 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00	Inscrição
03/07/2024 08:00 as 12:00	Inscrição
03/07/2024 13:00 as 17:00	Divulgação de inscrições Aptas
04/07/2024 08:00 as 12:00	Prazo para pedir recurso das inscrições aptas
04/07/2024 13:00 as 17:00	Divulgação após recurso das inscrições aptas / Resultado Preliminar
05/07/2024 08:00 as 12:00	Prazo para pedir recurso do Resultado Preliminar
05/07/2024 13:00 as 17:00	Divulgação após recurso do Resultado Final





Justifica-se a necessidade da presente errata para a correção do anexo III.

Anexo III

Operador de máquinas pesadas: Operar máquinas nos serviços de infraestrutura rodoviária e urbana, ou de infraestrutura agrícola, com obediência às normas técnicas e legais; promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes, inclusive sua limpeza; auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação, por motivo de recuperação, por motivo climático, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, conforme a necessidade ou o caso.

Operador de trator agrícola: Operar máquinas nos serviços de mecanização agrícola, junto às propriedades rurais, com a utilização de implementos agrícolas específicos para cada tipo de serviço; obedecendo à cronograma superior; promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes, inclusive sua limpeza; auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas; operar o trator com o rolo compactador em serviços de infra - estrutura rodoviária, urbana e agrícola; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação, por motivo de recuperação, por motivo climático, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, conforme a necessidade ou o caso.

Nutricionista: Conhecimentos gerais da profissão de Nutricionista: Conceitos, generalidades, classificação e definições sobre alimentos e nutrição. Nutrição Básica: Cálculo de NPDcal e IMC. Classificação de macro e micronutrientes (funções, interações, necessidades e recomendações). Metabolismo energético. Composição do corpo humano e as substâncias necessárias ao organismo no período de formação, crescimento e desenvolvimento. Fisiopatologia, prevenção e controle de doenças nutricionais. Tratamentos Dietoterápicos (no Diabetes, Hipertensão arterial, Doenças renais, Doenças hepáticas, Fenilcetonúria, Obesidade, Oncologia e etc.). Planejamento e produção de refeições em Serviços de Alimentação. Segurança 4 Alimentar e legislação aplicada. Métodos de conservação dos alimentos. Causas de deterioração dos alimentos. Guias alimentares. Composição de dietas equilibradas. Nutrição clínica. Fisiologia e Avaliação do estado nutricional. Alimentação Coletiva. Alimentação Escolar. DTAs (Doenças transmitidas por alimentos). Planejamento de cardápios. Alimentação e Nutrição. Núcleos de Apoio à Família. Saúde Coletiva Saúde Pública.

Motorista: Dirigir automóveis, utilitários (inclusive ambulâncias e ônibus) e caminhões, na execução dos serviços específicos de cada órgão ou unidade administrativa, com absoluta obediência às normas da legislação de trânsito; promover a manutenção e recuperação preventiva dos veículos e de seus componentes indispensáveis e acessórios, inclusive sua limpeza; auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que o veículo estiver fora de ação por motivo de recuperação, por motivos climáticos, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar outros motoristas, operadores e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, conforme a necessidade ou o caso, especialmente nos serviços de infraestrutura rodoviária, urbana e agrícola e conforme as demandas na respectiva unidade administrativa.





Técnico em enfermagem: Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança; executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros; executar controles relacionados à patologia de cada paciente; coletar material para exames laboratoriais; auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos; operar aparelhos de eletro diagnóstico; cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária; fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico, e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário; realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos; manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas; auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem; colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade; verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável; auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio; conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias; orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico; zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõem as salas de cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso; preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos; auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função

Controlador interno: Participar na coordenação e na execução das atribuições do Sistema de Controle Interno do Governo Municipal, conforme determina o art. 74, da C.F, nos arts. 54, parágrafo único e 59, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, nos arts. 60 e 61, da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, além das finalidades e atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em outra legislação Municipal; e, ainda assegurar à Administração Pública Municipal: a) a economicidade na execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município, através de custos adequados; b) a eficiência na aplicação dos recursos públicos e no alcance dos objetivos; c) a eficácia no alcance das metas e na obtenção dos resultados planejados; d) a efetividade da ação governamental junto à sociedade; promover a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



avaliar o cumprimento das metas estabelecidas na legislação orçamentária e do cumprimento dos limites constitucionais e legais na execução das despesas e receitas; executar outras atividades e atribuições próprias segundo as características do cargo.

Lebon Régis, 02 de julho de 2024.



DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
Prefeito Municipa

